



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2740 , DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLANDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental	
143	12.361.0150.2020.0000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	Ensino Fundamental - Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Gabinete do Prefeito	
14	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda